

03.mai.2012 – 14h00

### RELATÓRIO DA AUDIÇÃO DO PETICIONÁRIO

[Petição 102/XII/1.<sup>a</sup>](#) – Paulo Manuel Marques da Silva - Movimento "Pela defesa da Escola de Parada" - Contra o encerramento dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo da freguesia de Parada de Bouro

Deputados presentes: Emídio Guerreiro (PSD, relator) e Carlos Enes (PS).

A audição do 1.º peticionário, Paulo Manuel Marques da Silva, foi feita através do sistema de videoconferência.

O peticionário contestou a resposta dada pela Câmara Municipal de Vieira do Minho à petição, referindo que embora a vereadora cite a carta educativa, já foi decidido não fechar outras escolas. Realçou ainda que a estrada por onde se fará o transporte das crianças tem uma grande perigosidade, por ser muito estreita e inclinada e não ter proteções laterais, pelo que não reúne condições para esse transporte, como aliás resulta dum estudo académico.

O deputado Emídio Guerreiro (PSD) referiu que a Câmara Municipal de Vieira do Minho já informou que vai fazer obras antes da abertura do próximo ano letivo.

O peticionário referiu que ainda não há sinais da obra e que em reunião do executivo pediram informações sobre a adjudicação da empreitada, o prazo de execução e os trabalhos que estão incluídos e não obtiveram resposta. Por outro lado realçou que a Câmara respondeu à Provedoria de Justiça que está em curso uma obra da EDP e só depois da sua execução a Câmara vai intervir. Voltou a relevar a perigosidade da estrada, agravada pelo aumento da circulação rodoviária.

Salientou ainda que entendem que a escola do 1.º ciclo e a pré-escola têm condições adequadas e não têm registado insucesso escolar. Confirmou a informação dada pela autarquia no sentido de que as crianças atualmente atravessam a estrada em Parada para irem ao refeitório, mas esclareceu que isso se verifica no meio da localidade, em que há um limite de velocidade baixo, pelo que esse movimento não se reveste de perigo.

Reforçou que a estrada na qual se vai fazer o transporte das crianças para o Centro Escolar tem uma faixa de rodagem com uma largura diminuta, pelo que a obra a executar exige uma intervenção profunda, envolvendo o alargamento da estrada n.º 585, principalmente nas zonas de precipício e daquilo que sabem a Câmara só prevê a colocação de rails laterais. Referiu ainda os Km que os alunos das várias freguesias vão fazer, salientando que a freguesia de Parada é aquela que fica mais longe do



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

---

Centro Escolar de Vieira do Minho e informando que ficaria muito mais perto e com melhor acessibilidade a um Centro Escolar de Amares.

Em conclusão, defendeu que enquanto a estrada não for objeto da intervenção profunda que referiu, as crianças deviam manter-se na escola atual, tanto mais que o seu número cumpre os requisitos estabelecidos na Resolução do Conselho de Ministros de 2010, sobre reordenamento da rede escolar.

O deputado Emídio Guerreiro questionou se o Movimento "Pela defesa da Escola de Parada" nunca equacionou a hipótese de as crianças irem para o Centro Escolar de Amares, tendo o peticionário respondido negativamente e salientado que os pais inscrevem os filhos na escola que entendem.

O deputado Carlos Enes (PS) questionou se a estrada que liga Parada ao Centro Escolar de Amares tem melhores condições, tendo o peticionário referido que sim, embora tenha uma ponte que precisa de intervenção.

Por último o peticionário salientou que a obra a realizar na estrada para Vieira do Minho implica o seu alargamento e a colocação de rails e de sinalização, referindo que a Carta Educativa do concelho menciona que a concretização dos 3 Centros Escolares passa pela rede de transportes e que os meios devem ser avaliados por critérios de segurança e conforto, realçando que se devem minimizar as deslocações, que se refletirão nas condições de aprendizagem. Em síntese, defendeu que não estão reunidas as condições para os alunos passarem para o Centro Escolar de Vieira do Minho, devendo manter-se na escola de Parada.

A gravação da audição e os elementos remetidos posteriormente pelo peticionário, contestando a resposta da Câmara Municipal de Vieira do Minho, estão disponíveis na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 03 de maio de 2012

**A assessora da Comissão**

*Teresa Fernandes*